



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0915.1/TP/006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6555/2022

2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019, assim como pelas cláusulas expressas:

| CONTRATANTE | |
|------------------------|--|
| Poder executivo | Município de Açailândia |
| Órgão | Prefeitura Municipal de Açailândia |
| CNPJ nº | 07.000.268/0001-72 |
| Endereço | Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA |
| Unidade administrativa | Secretaria Municipal de Educação |
| Cnpj | 06.081.359.0001/17 |
| Endereço | Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão |
| E-mail | educacao@acailandia.ma.gov.br |
| Representante | Karla Janys Lima Nascimento |
| Cargo/Função | Secretária Municipal de Educação |
| C.I. / Órgão emissor | 027327712004-6 SSP/MA |
| CPF nº | 466.645.303-25 |

| CONTRATADO | |
|---------------|--|
| Razão Social | TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA |
| CNPJ nº | 07.413.953/0001-20 |
| Endereço | R AZULOES EDIF OFFICE TOWERCOL15 SALA 415, 01, JARDIM RENASCENCA, Cep: 65.075-060, SAO LUIS - MA |
| E-mail | terbras.solar@gmail.com |
| Representante | Jose Soares Correia |
| Cargo/Função | Sócio administrador |

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|----------------------|-----------------------|
| C.I. / Órgão emissor | 043331642011-0 SSP/MA |
| CPF nº | 147.446.861-68 |

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo tem por objeto, acrescentar em aproximadamente 13,87% (treze, vírgula oitenta e sete por cento) o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 04 salas de aula no bairro Residencial Tropical, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico e demais anexos.

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 329.610,38 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e dez reais e trinta e oito centavos), conforme planilha e justificativa constante no Procedimento Administrativo 10397/2024.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Nona do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

| | |
|----------------------|--|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 329.610,38 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e dez reais e trinta e oito centavos) |
| Unidade Orçamentária | 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE |
| Projeto/Atividade | 12.361.0022.1-123 – Construção de Unidades Escolares - Fundamental |
| Elemento da Despesa | 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações |
| Fonte de Recursos | 575 – Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação/708 – Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais/754 – Recursos de Operação de Crédito |

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

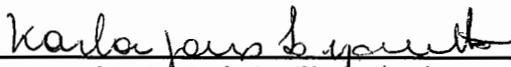
6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Açailândia (MA) 30 de abril de 2024



Município de Açailândia (MA)
Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação

JOSE SOARES
CORREIA
14744686168

Assinado digitalmente por JOSE SOARES CORREIA:
14744686168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLITI Multiple vs,
OU=SERVIDORES, OU=SERVIDORES, CN=JOSE SOARES CORREIA:
14744686168
Fecha: 2024.04.30 15:50:54
Certificado: base64: [assinatura] aqui
Firm: [assinatura] Versão: 1.0.0

TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO
LTDA
Jose Soares Correia
Sócio administrador





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

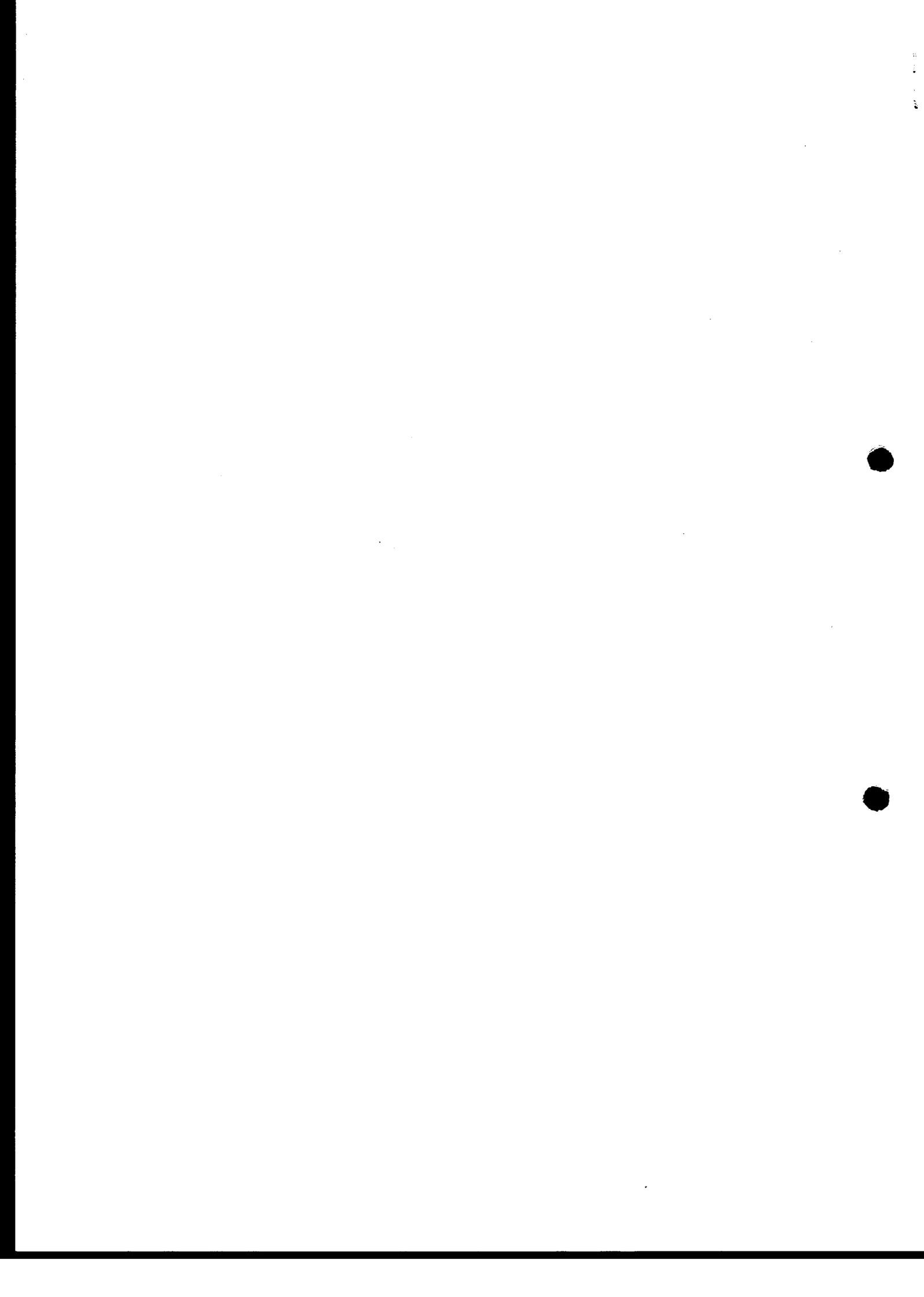
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0915.1/TP/006/2022.

PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto, acrescentar em aproximadamente 13,87% (treze, virgula oitenta e sete por cento) o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 04 salas de aula no bairro Residencial Tropical, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico e demais anexos. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 329.610,38 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e dez reais e trinta e oito centavos), conforme planilha e justificativa constante no Procedimento Administrativo 10397/2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Nona do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.1-123 – Construção de Unidades Escolares - Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 575 – Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação/708 – Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais/754 – Recursos de Operação de Crédito. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Jose Soares Correia - TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 30 de abril de 2024.

Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1979/2024, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|--|---|
| EXTRATO DO 24º (VIGÉSSIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6 | 1 |
| EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0713.3/TP/002/2022 | 1 |
| EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0914.1/TP/005/2022. | 2 |
| EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0915.1/TP/006/2022. | 2 |

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

| | |
|--|---|
| DECRETO MUNICIPAL Nº 72, DE 09 DE MAIO DE 2024. | 3 |
|--|---|

SAAE

DISPENSA

| | |
|---------------------------------------|---|
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024 | 3 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024 | 4 |

PREGÃO ELETRONICO

| | |
|-------------------------------|---|
| VENCEDOR DO PE-001/2024 | 5 |
|-------------------------------|---|

modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e Clausula Décima Terceira do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 02 de abril de 2024. Adriano Oliveira de Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0713.3/TP/002/2022

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0713.3/TP/002/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto acrescentar em aproximadamente 18,64% (dezoito, virgula sessenta e quatro por cento) o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 06 salas de aula e quadra, no bairro Nova Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 695.050,72 (seiscentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais e setenta e dois centavos), conforme planilha e justificativa constante no Procedimento Administrativo nº 10396/2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 24º (VIGÉSSIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6

EXTRATO DO 24º (VIGÉSSIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a renovação dos créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **DO VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentário, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 1.774.514,00 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos e quatorze reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na

sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Nona do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.1-123 - Construção de Unidades Escolares - Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação /500 - Recursos não Vinculados de Impostos/754 - Recursos de Operação de Crédito. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Jose Soares Correia - TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 30 de abril de 2024. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0914.1/TP/005/2022.

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0914.1/TP/005/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto acrescentar em aproximadamente 19,13% (dezenove, virgula treze por cento) o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 06 salas de aula no bairro Valle do Açaí, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 507.511,95 (quinhentos e sete mil e quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos), conforme planilha e justificativa constante no Procedimento Administrativo nº 10398/2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Nona do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.1-123 - Construção de Unidades Escolares - Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação/708 - Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais/754 - Recursos de Operação de Crédito. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Jose Soares Correia - TERBRAS

SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 30 de abril de 2024. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0915.1/TP/006/2022.

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0915.1/TP/006/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto, acrescentar em aproximadamente 13,87% (treze, virgula oitenta e sete por cento) o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 04 salas de aula no bairro Residencial Tropical, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico e demais anexos. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 329.610,38 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e dez reais e trinta e oito centavos), conforme planilha e justificativa constante no Procedimento Administrativo 10397/2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Nona do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.1-123 - Construção de Unidades Escolares - Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação/708 - Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais/754 - Recursos de Operação de Crédito. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Jose Soares Correia - TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 30 de abril de 2024. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 72, DE 09 DE MAIO DE 2024.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

O Município de Vila Boa Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA pelo critério de julgamento de menor preço global com modo de disputa aberto e fechado para futura contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para prestação de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Paulo Furtado de Mattos, Zona Rural, no Município de Vila Boa/GO. Com recurso de emenda parlamentar nº 2024.316.005, conforme Projeto Básico/ termo de referência no anexo I. A ADVERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 24/07/2024, em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site www.vilaboa.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: pmbvlicitacao@gmail.com.

Vila Boa-GO, 17 de junho de 2024.
EDNA MARIA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0411.3/TP/018/2023. PARTES: MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa CONSTRUCOM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para a construção de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil no município de Açailândia - MA. BASE LEGAL: Este contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 204/2021, bem como dos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, no Edital da Tomada de Preços nº 018/2023 e nos termos e propostas do vencedor juntadas ao Processo nº 41360/2023. DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 2.322.285,16 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.1-217 - Const. Ref/Amp. UND de Saúde Média Complexidade, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações, FONTE DE RECURSOS: 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde /500 - Recursos não Vinculados de Impostos. SIGNATÁRIOS: Johnnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA - CONSTRUCOM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0411.4/TP/019/2023. PARTES: MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa CONSTRUCOM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação de Pessoa(a) Jurídica(a) para a Construção de uma Oficina Ortopédica no município de Açailândia - MA. BASE LEGAL: Este contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 204/2021, bem como dos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, no Edital da Tomada de Preços nº 019/2023 e nos termos e propostas do vencedor juntadas ao Processo nº 41359/2023. DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 1.511.535,01 (um milhão quinhentos e onze mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.1-217 - Const. Ref/Amp. UND de Saúde Média Complexidade, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações, FONTE DE RECURSOS: 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. SIGNATÁRIOS: Johnnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA - CONSTRUCOM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0503.1/CP/003/2023. PARTES: MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Construção de uma UPA 24 horas - Porte 2 no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretária Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Este contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 204/2021, bem como dos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, no Edital da Tomada de Preços nº 003/2023 e nos termos e propostas do vencedor juntadas ao Processo nº 41588/2023. DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 6.062.532,54 (seis milhões sessenta e dois mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0041.1-127 - Const. Ref/Amp. Und de Saúde Média Complexidade, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/708 - Transferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais. SIGNATÁRIOS: Johnnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Lindson Leito da Silva - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0515.1/CP/002/2023. PARTES: MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Educação e a empresa C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de Pessoa Jurídica para construção de uma escola com 10 salas de aula no bairro Jardim Aulidia, na forma do Edital de Licitação e seus anexos e do projeto básico pertinente. BASE LEGAL: Este contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 204/2021, bem como dos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, no Edital da Concorrência nº 002/2023 e nos termos e propostas do vencedor juntadas ao Processo nº 41061/2023. DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 3.774.355,16 (três milhões setecentos e setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.1-123 - Construção de Unidades Escolares - Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 - Transferência à União referente à Compensação de Recursos Minerais. 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. SIGNATÁRIOS: Karla Janyz Lima Nascimento, pela Contratante, Silvio Rafael de Oliveira - C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie:29(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0713.3/TP/002/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Educação e a empresa TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. OBJETO: O presente termo tem por objeto acrescentar em aproximadamente 18,84% (dezoito, virgula sessenta e quatro por cento) o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 06 salas de aula e quadra, no bairro Nova Açailândia, de interesse da Secretária Municipal de Educação. DO VALOR: Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 695.050,72 (seiscentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais e setenta e dois centavos), conforme planilha e justificativa constante no Procedimento Administrativo nº 10306/2024. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Nona do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.1-123 - Construção de Unidades Escolares - Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação /500 - Recursos não Vinculados de Impostos/754 - Recursos de Operação de Crédito. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Karla Janyz Lima Nascimento, pela Contratante, Jose Soares Correia - TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 29(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0915.1/TP/005/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Educação e a empresa TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. OBJETO: O presente termo tem por objeto acrescentar em aproximadamente 13,87% (treze, virgula oitenta e sete por cento) o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 04 salas de aula no bairro Residencial Tropical, de interesse da Secretária Municipal de Educação, conforme Projeto Básico e demais anexos. DO VALOR: Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 329.610,38 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e dez reais e oito centavos), conforme planilha e justificativa constante no Procedimento Administrativo 10397/2024. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Nona do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.1-123 - Construção de Unidades Escolares - Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Educação/708 - Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais/754 - Recursos de Operação de Crédito. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Karla Janyz Lima Nascimento, pela Contratante, Jose Soares Correia - TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024; CONTRATO Nº 20240129. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretária Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa PAVIMENTADORA LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 40.019.445/0001-38. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000016/2024- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REQUALIFICAÇÃO DE AVENIDA NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, PROPOSTA 059025/2023, CONTRATO DE REPASSE 948896/2023. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024 e proposta apresentada. BASE LEGAL: de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2016, Decreto Federal nº 8.538/15, Lei nº 14.133/2021 e alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 975.481,12 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2024 a 13 de Junho de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Projeto 1101.154510011.1.013 Implantação, Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subitem 3.3.90.39.21, no valor de R\$ 975.481,12. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo pela Contratante e o Sr. YURY BRENDINO SOARES CAMPOS portador do CPF nº ***.***.983-**. - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2024. Data: Arame - MA, 14 de junho de 2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico Nº 006/2024; Contrato Nº 20240128. PARTES: Município de Arame - MA, através da Secretária Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 21.690.520/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000013/2024- OBJETO: Contratação de empresa especializada para a PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, Proposta 048541/2023, convênio 947773/2023. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024 e proposta apresentada. BASE LEGAL: de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2016, Decreto Federal nº 8.538/15, Lei nº 14.133/2021 e alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 5.509.842,66 (cinco milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2024 a 13 de Junho de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Projeto 1101.154510011.1.013 Implantação, Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subitem 3.3.90.39.21, no valor de R\$ 5.509.842,66. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo pela Contratante e o Sr. FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS portador do CPF nº **.423-**. - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2024. Data: Arame - MA, 13 de junho de 2024. Assinatura: JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Pregão Eletrônico Nº 007/2024; Contrato Nº 20240127. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretária Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa PAVIMENTADORA LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 40.019.445/0001-38. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000014/2024- Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Recuperação De Estradas Vicinais No Município De Arame - MA, PROPOSTA 053448/2023, CONVÊNIO 955506/2023. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024 e proposta apresentada. BASE LEGAL: de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2016, Decreto Federal nº 8.538/15, Lei nº 14.133/2021 e alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 1.388.777,12 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2024 a 13 de Junho de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Projeto 1101.154510011.1.013 Implantação, Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subitem 3.3.90.39.21, no valor de R\$ 1.388.777,12. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo pela Contratante e o Sr. YURY BRENDINO SOARES CAMPOS portador do CPF nº **.983-**. - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2024. Data: Arame - MA, 13 de junho de 2024. Assinatura: JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.



